



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0122 | Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Willians Santos Candido, foi instaurada a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 46 a 49/2023 – Lei, carga horária, lei, crédito adicional. Poder Executivo. Projeto de Lei número: 54/2023 – Denominação. Poder Legislativo. Indicações números 263 a 268/2023 – Lixeiras, pinturas, galerias, saúde, praça, toldo. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 35/2023. Água. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. As Indicações e o Pedido de Informação foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões Parlamentares competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 30 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



Carmo, 27 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

PORTARIA Nº 028/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O dia 2 de novembro, quinta-feira, é feriado nacional, referente ao dia de finados, razão pela a qual a presente Portaria decreta como ponto facultativo o dia subsequente, 3 de novembro de 2023, sexta-feira, datas em que não haverá o funcionamento da Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0122 | Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 | Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo

PORTARIA nº 29/2023

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO n. 01/2023.

1. **Considerando** a determinação contida no Art. 20 da Lei Complementar N. 05/2008 (*Regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais do Carmo*), quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de **Assiduidade; Disciplina; Eficiência; Responsabilidade; Capacidade de iniciativa, Produtividade e Idoneidade moral**, durante o período de estágio probatório;
2. **Considerando** os critérios estabelecidos nos artigos 41 § 4º da CRFB/88, e inteiro teor dos artigos 20 e 22 da Lei Complementar 05/2008, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO;
3. **Considerando** o resultado final da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado;
4. A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria 25/2023, publicada no D.O.M. no caderno do Legislativo, ed. 120, propugna pela **APROVAÇÃO**, no estágio probatório do servidor abaixo indicado, sendo considerado **APTO** a ser **EFETIVADO** no serviço público municipal, em conformidade com a legislação pertinente.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	RESULTADO
427	MARCIO ROBERTO LENÇO	ASSESSOR JURÍDICO.	02/2021 a 10/2023.	APROVADO

HOMOLOGO.

Carmo, 01 de novembro de 2023.

Willians Santos Cândido
PRESIDENTE